



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 5ª – QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024, EM SÃO LUÍS/MA.**

Às onze horas do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, localizada na Rua Leblon Qda C Lote 10 Parque Atlântico – Calhau em São Luís/MA, reuniram-se de forma híbrida os membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional, sob a coordenação do Vice-presidente Fernando José Leite Oliveira de forma presencial. A reunião contou com a presença dos conselheiros (as): Fernando Henrique Farias Rodrigues e Wellington Henrique Reis Alves de forma on-line e Darliene da Cruz Silva de forma presencial. Também presentes na reunião a Presidente Ana Lúcia Coelho Martins e os Conselheiros Roberto B. Silva, Vanessa Monteles, da Diretora do CRCMA Pâmela Dávalos e da Assessora de comunicação Rafaela Cardoso dos Coordenadores das Comissões, Jovem, Mulher e Voluntariado e da Gerente de Eventos e Educação Profissional Continuada Tânia Mendes de forma presencial. O Vice-presidente Fernando Oliveira iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, quando passou para o primeiro item da pauta. **I. ORDEM – EXPEDIENTE.** Apreciação e aprovação da ata 5ª (quinta) reunião ordinária, da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCMA. **II. ORDEM – COMUNICADOS.** 2.1. OFÍCIO Nº 1049/2024/DIREX/CFC: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA – JULGAMENTO DE JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PEPC: Informamos que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC (CEPC-CFC), analisou as justificativas pelo não cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada dos profissionais João Pinheiro de Araújo Junior (MA-006054/O) e Renilson Pinheiro Silva (MA-012273/O), encaminhadas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. Os processos foram devolvidos, via SEI n.ºs 9079614110000482.000020/2024-50 e 9079614110000482.000012/2024-11, juntamente com os pareceres exarados e solicitamos a esse CRC que comunique os interessados da decisão, via ofício com aviso de recebimento, informando a possibilidade de interposição de recurso ao CRCMA, no prazo de 30 dias contados a partir da data do recebimento da decisão. O prazo para recurso poderá ser prorrogado por igual período, desde que requerido antes do vencimento do primeiro prazo recursal.; 2.2. OFÍCIO Nº87/2024/DIREX/CRCMA: DECISÃO DA CEPC/CFC SOBRE NÃO CUMPRIMENTO DA PONTUAÇÃO NO PEPC REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 – RENILSON PINHEIRO SILVA: Informa que a justificativa foi analisada pela CEPC/CFC e o Processo CFC Parecer N.º: 041/2024/COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA, votou pelo INDEFERIMENTO, do pedido de justificativa para o exercício de 2023 do profissional Renilson Pinheiro Silva (MA-012273/O), uma vez que não atingiu a pontuação mínima estabelecida pela NBC PG 12 (R3), no exercício de 2023 e não se enquadra em nenhum outro tipo de justificativa prevista; 2.3. OFÍCIO Nº88/2024/DIREX/CRCMA: DECISÃO DA CEPC/CFC SOBRE A JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO NO PEPC DO EXERCÍCIO DE 2021 – JOÃO PINHEIRO DE ARAÚJO JUNIOR: Informa que a justificativa foi analisada pela CEPC/CFC e o Processo CFC

Parecer N.º: 042/2024/COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA, votou pelo DEFERIMENTO, do pedido de justificativa para o exercício de 2021 do profissional João Pinheiro De Araújo Junior (MA-006054/O), uma vez que a proporcionalidade está prevista na Norma NBC PG 12(R3), no Campo de aplicação e obrigações dos profissionais, Item 13. **III. ORDEM – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – PEPC/CEPC/CFC:** 3.1. Foram julgados 06 (seis) atividades, via sistema WEB EPC, distribuído da seguinte forma: 02 cursos para Cons. Fernando José L. Oliveira, 02 cursos para cons. Fernando Henrique e 02 cursos para Cons. Darliene, totalizando 06 (seis) cursos para julgamento e homologação da pontuação da CEPC/CFC. **IV. ORDEM – CALENDÁRIO DE EVENTOS:** 4.1. MÊS DE JUNHO: foram realizados 15 (quinze) eventos, sendo 04 (quatro) cursos on-line, 04 (quatro) live, 03 (três) cursos presenciais, 01 (um) encontro, 02 (dois) seminários e 01 (um) evento em conjunto das comissões Jovem, Mulher e Voluntariado. Nos eventos de junho participaram no total 369 pessoas: 227 profissionais da contabilidade, 100 estudantes e 34 outros profissionais. 4.2. MÊS DE JULHO: Foi aprovado o calendário de eventos para realização, sendo 03 (três) eventos: 02 (dois) cursos on-line e 01 (um) seminário. **V. ORDEM – OUTROS ASSUNTOS:** 5.1 – Atos a homologar: Processo SEI nº 9079614110000482.000030/2024-95 – Aquisição de estande para o SEMINÁRIO DE GOVERNANÇA MUNICIPAL PARA PREFEITOS, GESTORES E CONTADORES PÚBLICOS – Deliberação Nº 70/2024; 5.2. Proposta de curso presencial da instrutora do CRCMA Samanta Pinheiro, para ser realizado no dia 15 e 16/08 (quinta e sexta-feira). Sugestões de curso: Retenções ou PIS/COFINS - Regimes de Tributação incluindo atenção Nova Obrigação Acessória DIRBI. Aprovado pelos membros da câmara a proposta de curso apresentada pela instrutora, cujo tema a ser ministrado sobre: SIMPLES NACIONAL E SUAS MALHAS FISCAIS no dia 16/08/2024 das 8h30 às 17h30 na sede do CRCMA. 5.3. II CONVECON – MARANHÃO: foi aprovado a data de realização da convenção para os dias 22 e 23 de agosto de 2025 e a cor da identidade visual do evento. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente Fernando Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e para constar, eu, Tânia Mendes, lavrei a presente ata, que após lida e, uma vez aprovada, será assinada pelo Vice-presidente, por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Lourdes Franca Silva Mendes, Assistente**, em 22/07/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Leite Oliveira, Vice-Presidente**, em 22/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Coelho Martins, Presidente**, em 22/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Farias Rodrigues, Vice-Presidente**, em 22/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliene da Cruz Silva, Conselheira Suplente**, em 24/07/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Henrique Reis Alves, Conselheiro Suplente**, em 24/07/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0425179** e o código CRC **D6D6DA92**.

---

Referência: Processo nº 9079614110000482.000039/2024-04

SEI nº 0425179